

## COMUNICADO

Em atenção ao pronunciamento do governador Eduardo Leite na última terça-feira (28), comunicamos que as aulas presenciais **não retornarão** no dia 04 de maio deste ano, permanecendo na modalidade EaD (Ensino a Distância) até segunda ordem.

Compreendendo a singularidade do cenário atual, tratamos a saúde de todos os nossos alunos, pais e colaboradores como absoluta prioridade, garantindo que o retorno às atividades presenciais, quando ocorrer, se dará em total sintonia com as determinações das autoridades em matéria de saúde pública.

Importante mencionar que, quando do retorno das aulas presenciais, todos os conteúdos serão recuperados, objetivando garantir que todos os alunos terão total acesso às matérias repassadas, fornecendo, inclusive, reforços com aulas aos sábados.

Asseguramos, ainda, que as dificuldades momentâneas não serão obstáculo à ministração do ensino com excelência, proporcionando o maior padrão de qualidade possível, observando fielmente a Constituição Federal (art. 206, inc. VII); as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (art. 3º, inc. IX) e cumprindo integralmente com as orientações do Ministério da Educação.

No mais, continuaremos atentos às diretrizes que decorrerão de um novo Decreto Estadual, bem como da homologação das recomendações do CNE (Conselho Nacional de Educação), em questões que devem ser definidas durante os próximos dias.

Por fim, ratificamos nosso compromisso em manter todos os alunos, pais e colaboradores devidamente informados sobre toda e qualquer atualização quanto ao prosseguimento do ano letivo, confiando na mútua cooperação e parceria para juntos superarmos este momento.

Atenciosamente,

Canela, 29 de abril de 2020.

---

**CARLISE BRENTANO COLOMBO**  
PRESIDENTE – COOPEC

---

**JANE BEATRIZ PESSIN MEYER**  
DIRETORA – COOPEC

---

**COLOMBO DOS SANTOS ADVOCACIA**  
**ALBERTO PADILHA COLOMBO**  
ADVOGADO - OAB/RS 118.112

---

**COLOMBO DOS SANTOS ADVOCACIA**  
**GUSTAVO DOS SANTOS**  
ADVOGADO - OAB/RS 116.542